



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

## EDITAL Nº 01 CONCURSO/2020

Processo nº 23100.006642/2020-41

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**, fundação de natureza pública vinculada ao Ministério da Educação, torna público, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL/UNIPAMPA, designada através da Portaria nº 2004/2019 de 1º de novembro de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, que realizará licitação na modalidade **CONCURSO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem como objeto a seleção de fotografias autorais que retratem o tema "quarentena", considerando implicações e reflexões sobre o período de pandemia do Covid-19 no Brasil.

**1.2.** O objetivo é estimular a expressão artística como forma de reflexão e manifestação cultural sobre a situação de limitação a que a comunidade está passando.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS

2.1. As imagens produzidas deverão ilustrar o tema da quarentena sob a ótica do autor.

2.2 É responsabilidade do autor da foto obter autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, das pessoas retratadas, se houver.

2.3 Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

2.4. As fotografias deverão observar os seguintes critérios técnicos:

2.4.1. Formato de arquivo .png ou .jpg;

2.4.2. Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 5 MB;

2.4.3. Coloridas;

2.4.4. Sem molduras, margens e marcas d'água.

2.5. Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

2.6. As imagens devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou materiais institucionais, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

2.7. Serão desclassificadas fotos que forem comprovadamente fraudulentas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

3.2. Os candidatos devem ser titulares de conta bancária em instituição brasileira, a ser informada caso seja selecionado para premiação.

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, através do endereço **proext@unipampa.edu.br**.

3.4. O período de inscrições se inicia **30 de Junho de 2020** e finaliza no dia **31 de Agosto de 2020**.

3.5. As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.

3.6. Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

3.7. Para efetivar sua inscrição, o interessado deverá preencher formulário online da ficha de inscrição e declaração de uso de imagem (Anexos I e II), disponibilizados no link <https://forms.gle/tCkpYoZo8CByH6RE7>, e encaminhar para o endereço indicado no item 3.3:

3.7.1. Fotografia devidamente identificada com título e nome do autor;

3.7.2. Cópia preenchida da ficha de inscrição e declaração de uso de imagem, conforme recebida no e-mail (a cópia é enviada automaticamente ao e-mail informado após o preenchimento do formulário online);

3.7.3. Cópia de documento em que conste o CPF informado;

3.7.4. Declaração de uso de imagem de terceiro(s), se houver (Anexo II).

3.8. Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação.

3.9. Cada participante poderá enviar até 5 (cinco) fotografias, desde que todas as imagens atendam ao disposto no presente edital.

3.9.1. No caso do envio de mais de uma foto por participante, deverão ser observadas as seguintes orientações:

3.9.1.1. Deverá ser enviada uma única ficha de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I.

3.9.1.2. Deverá ser encaminhado um formulário de cessão de direitos de uso de imagem para cada foto, conforme modelo apresentado no Anexo II.

3.9.2. Para fins de premiação, somente será considerada 1 (uma) foto por participante;

3.10. É vedada a participação de quaisquer servidores da UNIPAMPA como concorrentes.

### 4. DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 O julgamento de inscrição será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações da UNIPAMPA e Comissão de Apoio da CPL.

4.2 A avaliação das fotografias será realizada por uma Comissão Avaliadora específica indicada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA – PROExt e nomeada pelo Reitor da UNIPAMPA.

4.3. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da lista de inscrições admitidas na página da PROExt, pelo envio exclusivamente via e-mail para [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br), devidamente identificado no assunto: Recurso de Inscrição Edital de Concurso 01/2020.

4.4. Os recursos referentes à etapa de admissibilidade das inscrições serão avaliados e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sites.unipampa.edu.br/proext/noticias/>

4.5. Para efeito da averiguação do prazo da interposição do recurso referente à etapa de admissibilidade das inscrições será considerada a data de envio do e-mail.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação fotos neste Concurso será realizada de acordo com os critérios a seguir definidos.

5.1.1. Originalidade da fotografia.

5.1.2. Coerência do argumento em relação ao tema do concurso.

5.1.3. Qualidade da imagem.

5.1.4. Criatividade e linguagem fotográfica.

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	30/06/2020	D.O.U. e Portal PROEXT
Período de inscrição	30/06 /2020 a 31/08/2020	<a href="mailto:proext@unipampa.edu.br">proext@unipampa.edu.br</a>
Resultado parcial de habilitação (aceite da inscrição)	11/09/2020	Portal PROEXT
Período para interposição de Recurso das inscrições	11/09/2020 a 15/09/2020	Portal PROEXT
Resultado final das Inscrições	17/09/2020	Portal PROEXT
Divulgação do Resultado das fotografias selecionadas	01/10 /2020	D.O.U. e Portal PROEXT

## 7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A divulgação dos resultados seguirá indicação de local e data conforme especificado no item 6. Do Cronograma.

## 8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão premiadas 3 (três) fotos.
- 8.2. Os prêmios das fotos selecionadas serão:
  - 8.2.1. No valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para a 1ª (primeira) colocada.
  - 8.2.1. No valor de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) para a 2ª (segunda) colocada.
  - 8.2.1. No valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para a 3ª (terceira) colocada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os participantes cedem a UNIPAMPA os direitos de imagem sobre as fotos enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação da UNIPAMPA.
  - 9.1.1 A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo a UNIPAMPA fazer a citação de autoria da foto.
  - 9.1.2 As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.
- 9.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita aceitação das condições do edital e seus anexos.
- 9.3. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente edital e seus anexos, deverão ser objeto de consulta, por escrito, à comissão permanente de licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura da licitação pelo e-mail [cpl@unipampa.edu.br](mailto:cpl@unipampa.edu.br).
- 9.4. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Bagé/RS.

Bagé, 29 de Junho de 2020.

---

Presidente: Crissie Melchiades de Oliveira Ribas

Presidente

Comissão Permanente de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ANEXOS AO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020

### Anexo I - Formulário de Inscrição

Documento recebido via e-mail após informações prestadas no site:  
<https://forms.gle/tCkpYoZo8CByH6RE7>

## Anexo II - Termo de Autorização de Uso de Imagem

Pelo presente Termo de Autorização para Uso de Imagem Pessoal e da Obra Produzida, sem fins comerciais, autorizo o uso de imagem pessoal e de obra nos termos que seguem:

- 1) AUTORIZO, expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através do Edital de Concurso nº XX/2020, nos materiais de divulgação da UNIPAMPA, sem finalidade comercial.
- 2) A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem pessoal e da obra produzida para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Autorizo.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 29/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314956** e o código CRC **B5CAD4D5**.